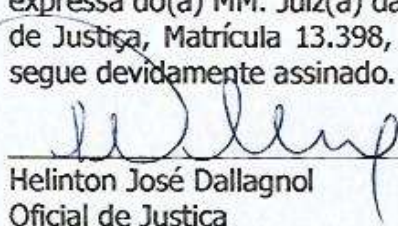
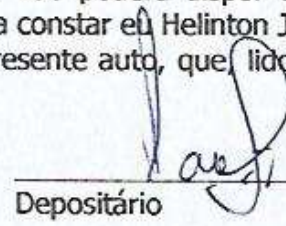


AUTO DE PENHORA

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, na Rua José de Alencar, 2120, apartamento 11 F, Juvevê, Curitiba/PR às 19 h 00 min, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito do 13º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0047398-65.2017.8.16.0182, que Condomínio Parque Residencial Bom Jesus move contra Paulina Otília dos Santos Silva, observadas as formalidades legais, efetuei a penhora em bem(ns) do executado, a saber: VAGA DE GARAGEM conforme matrícula nº 22.016 do Registro de Imóveis da 2º circunscrição de Curitiba, apresentado neste ato pela executada, a qual descreve o bem como: "Vaga de estacionamento de nº 46, do bloco "g", do 1º pavimento ou andar térreo, do Parque Residencial Bom Jesus, que está localizado à Rua José de Alencar, nesta Capital, com área correspondente de 18,11250ms, quota ideal de 10,688727m2, fração ideal de 0,00288362" do terreno. Que depusitei em mãos da Sra. Paulina Otília dos Santos Silva, RG: 604.875/PR, CPF: 428.959.369-00, que sujeitando-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso de fiel depositário, assinou o presente auto e ficou ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar eu, Helinton José Dallagnol, Oficial de Justiça, Matrícula 13.398, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.



Helinton José Dallagnol
Oficial de Justiça
Matrícula 13.398



Depositário

